



COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadora: Prof^a Susana Frases Carvajal
Substituta Eventual: Prof^a Christianne Bandeira de Melo

Nosso endereço:

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Av. Prof. Carlos Chagas Filho, 373
Bloco G – 1º andar - Sala: G1-003
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP: 21941-902 – Rio de Janeiro – R.J.
E-mail: pgbiofisica@biof.ufrj.br
☎: (55) 21- 3938-6516
Home page: <http://www.biof.ufrj.br>
<http://www.posgraduacao.biof.ufrj.br>

Equipe da secretaria de Pós-graduação:

Sandra Brito (Chefe da Secretaria)
Antonio Carlos Lima Ezequiel
Elisangela Lucena

NOTA MÁXIMA NA CAPES: 7.0 (SETE)

NORMAS INTERNAS:
Das disciplinas, crédito didático e coeficiente de rendimento

2020

1 - DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:

- O calendário de disciplinas oferecidas será divulgado pela secretaria de Pós-graduação no início de cada semestre acadêmico. A inscrição em disciplinas no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) é realizada duas vezes ao ano, nos meses de Fevereiro e Julho pelo próprio aluno através do SIGA (<https://intranet.ufrj.br>);
- As disciplinas serão abertas a estudantes do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica), de outras Pós-graduações do IBCCF, de outros Institutos de Pesquisa da UFRJ e também aos de outras instituições, no limite das vagas oferecidas. Entretanto, será priorizada a inscrição de estudantes matriculados na Pós-graduação do IBCCF;
- Se o estudante se inscrever em uma disciplina e, por algum motivo, desistir de cursá-la, deverá solicitar o cancelamento da sua inscrição dentro do prazo estabelecido pelo calendário de inscrição em disciplinas fornecido pela PR-2. Após o término deste prazo, o cancelamento da disciplina não poderá mais ser realizado, sendo o estudante obrigado a cursá-la. Se o estudante não cursar a disciplina receberá grau D (deficiente), o que irá obrigá-lo a cursar a referida disciplina no próximo semestre em que ela for oferecida. Ou receber grau J (justificado) se houver uma justificativa plausível.

2 - DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE DISCIPLINAS A SEREM CURSADAS:

Nível	Carga horária mínima
Mestrado	360 horas
Doutorado	450 horas

- No caso eventual de um estudante que cumprir **450 horas** durante o Mestrado dos Programas de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica e Fisiologia) e ingressar no Doutorado dos Programas de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica e Fisiologia) do IBCCF deverá ainda assim, OBRIGATORIAMENTE, realizar disciplina no Doutorado para que obtenha coeficiente de rendimento mínimo para defesa.
- Caso o estudante não se inscreva em disciplina alguma em um semestre, deverá se inscrever em BFB708/Pesquisa de Dissertação (para alunos de Mestrado) e BFB808/Pesquisa de Tese (para alunos de Doutorado) **para que sua matrícula não seja cancelada por abandono**. O acesso ao SIGA se dá através do seguinte endereço: <https://intranet.ufrj.br>;

3 - DA PROFICIÊNCIA EM BIOLOGIA:

(a partir de 2020/2)

- No caso de estudante do curso de Mestrado que não tenha alcançado nota 7 (sete) na prova escrita do processo seletivo, assim não demonstrado proficiência mínima em Biologia, este aluno deverá necessariamente demonstrar “Proficiência em Biologia” durante primeira metade do curso de Mestrado.
- Para tal, este aluno deverá selecionar disciplina na área de Biologia (semelhante ao do processo seletivo), previamente aprovada pela CPGP, e obter conceito A ou B. Assim, o aluno ~~deve~~ deverá encaminhar detalhes da disciplina escolhida para aprovação pela CPGP antes de cursá-la, como carga horária, docentes responsáveis, ementa e forma de avaliação e bibliografia.
- Lista de disciplinas pré-aprovadas para obtenção da “Proficiência em Biologia” será atualizada regularmente em nosso site.

3 - DO CRÉDITO DIDÁTICO OBRIGATÓRIO PARA BOLSISTAS CAPES:

- Para os alunos inscritos no Mestrado ou Doutorado que recebam bolsas da CAPES, o Estágio de Docência na Graduação é **obrigatório**. Assim, estes alunos deverão ministrar **aulas de graduação** e entregar na secretaria de Pós-graduação a declaração de comprovação assinada pelo Coordenador de Graduação para inclusão da carga horária. Não serão aceitas declarações emitidas e assinadas por orientadores ou coordenadores de disciplina.

Mestrado = Mínimo de 15 horas

Doutorado = Mínimo de 30 horas.

4 - DA VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO MESTRADO:

- O estudante que realizar o mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia ou Biofísica) do IBCCF terão todos os seus créditos automaticamente validados caso ingresse em qualquer um dos dois Programas de Pós-graduação do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho.
- A carga horária de disciplinas cursadas durante o curso de Mestrado Profissional em Pesquisa Biomédica do IBCCF não é validada automaticamente para o Doutorado em Ciências Biológicas (Fisiologia ou Biofísica) do IBCCF. O aluno deverá solicitar a validação **justificada** e de no **máximo 150 horas** à CPGP. Devem ser entregues os seguintes documentos: (1) Carta de encaminhamento com justificativa; (2) Histórico Escolar e (3) Ementas das disciplinas cursadas.
- Os estudantes matriculados no Doutorado que tenham cursado mestrado acadêmico em outros Programas de Pós-graduação da UFRJ ou de qualquer outra Instituição (até o prazo máximo de 10 anos) poderão solicitar a validação da carga horária em disciplinas de no **máximo 150 horas** à CPGP. Devem ser entregues os seguintes documentos: (1) Carta de encaminhamento com justificativa; (2) Histórico Escolar; (3) Ementas das disciplinas cursadas; e (4) Diploma de Mestrado.

- Vale destacar que os documentos acima citados serão encaminhados para um relator designado pela Comissão de Pós-graduação e Pesquisa (CPGP) que avaliará a pertinência das disciplinas para a formação do estudante, sua atualização temática, bem como o aproveitamento do estudante na mesma para oficializar, ou não, a validação.

5 - DAS DISCIPLINAS ALTERNATIVAS:

- O estudante poderá cursar **até 50%** da carga horária a ser cumprida nos Cursos de Pós-graduação (Mestrado = 180 horas e Doutorado = 225 horas) através das seguintes disciplinas alternativas:
 - Seminários de Laboratórios ou de Programas (desde que devidamente registrados como disciplinas em Programas de Pós-graduação da UFRJ) – até o máximo de 30 horas;
 - Conferências do IBCCF (BFB 704/Biofísica) – confirmar 15 horas (toda 4ª feira, ao meio-dia na sala G1-022);
 - Publicação de artigo científico completo em revista indexada com índice de impacto igual ou superior a 4.0 (quatro) no qual o aluno seja o primeiro autor (BFB806 e BFB816) – 75 horas para cada artigo (máximo de 150 horas). O trabalho deverá ter sido publicado dentro do período da matrícula e deverá constar o nome do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho;
 - Orientação comprovada de alunos de iniciação científica, através da participação conjunta em trabalhos apresentados em congressos científicos (BFB 872) – 30 horas (somente para alunos de doutorado).

6 - DA PARTICIPAÇÃO EM DISCIPLINAS EXTERNAS AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IBCCF:

- Nossos estudantes de mestrado e doutorado poderão cursar até o **máximo de 1/3** da carga horária obrigatória (M = 120 horas; D = 150 horas) em outros Programas de Pós-graduação externos à UFRJ de outras Instituições de ensino e pesquisa. Estes PPGs nacionais que não pertencem à UFRJ devem ser reconhecidos e bem avaliados pela CAPES. No caso de disciplina oferecida por PPG estrangeira, a instituição deverá ter convênio com a UFRJ.
 - Se o estudante cursar alguma disciplina fora da UFRJ deverá encaminhar à Pós-graduação após a conclusão da disciplina, os seguintes documentos para validação:
 - Declaração de participação na disciplina contendo o nome do docente que ministrou;
 - Ementa da disciplina;
 - Carga horária total;
 - Conceito obtido;
 - Programa;
 - Disciplinas cursadas fora da UFRJ terão o conceito T (transferidas) e não serão computadas para cálculo do CRA, valendo apenas para obtenção da carga horária.

Observação: Disciplinas cursadas em outros PPGs da UFRJ serão validadas automaticamente e computadas integralmente.

7 - DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO (CRA):

- O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com os seguintes conceitos:

CONCEITO	GRAU	VALOR
A (Excelente)	8,6 - 10,0	3
B (Bom)	7,0 - 8,5	2
C (Regular)	5,0 - 6,9	1
D (Deficiente)	Inferior a 4,9	0

- O valor máximo do coeficiente de rendimento é 3,0 (três).
- O CRA para o Mestrado deverá ser igual ou superior a 2,0.
- O CRA para o Doutorado igual ou superior a 2,5.

- O estudante que não obtiver tais coeficientes deverá cursar outras disciplinas a fim de que sua nova média alcance os valores mínimos indicados.

8 - DO CÁLCULO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO (CRA):

- Para calcular o CRA, basta multiplicar o valor do conceito pelo número de créditos de cada disciplina e dividir o somatório destes valores pelo número total de créditos.

Exemplo: BFB 704 - Informação Científica = 1 crédito com conceito: B (vale 2 pontos) = 2 pontos
BFB 702 - Bioestatística I = 6 créditos com conceito: A (vale 3 pontos) = 18 pontos
7 créditos 20 pontos

- Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem os conceitos A, B ou C em cada disciplina.
- O aluno que obtiver conceito D deverá repetir a mesma disciplina. Caso não seja aprovado poderá ter sua matrícula cancelada. O grau D não poderá ser excluído do histórico.
- A obtenção de dois graus D determina o desligamento do aluno da Pós-Graduação.